



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025**  
Dispensa de Chamamento Público nº 439/2025

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Fabício Henrique dos Santos Simões**, portador da cédula de identidade MG- 11.536.321 e inscrito no CPF sob o nº. 014.638.276-52, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve realizar Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2025, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente apostila destina-se ao ajuste no desembolso financeiro, **sem que haja alteração do objeto, valor global e das condições pactuadas na parceria.**

1.2. Dessa forma, as alterações passam a observar a seguinte distribuição para o desembolso financeiro:

a) A **terceira parcela** do presente instrumento passa a ser composta da seguinte forma: **Fonte 22621000**, no valor de R\$ 832.387,82 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **Fonte 22636000** – Projeto Cultivarte, no valor de R\$ 1.750,98 (mil setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos); e **Fonte 52600710**, no valor de R\$ 116.743,46 (cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), **totalizando o montante de R\$ 950.882,26** (novecentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

b) A **quarta parcela** do presente instrumento passa a ser composta pela **Fonte 21600000**, no valor de R\$ 261.180,82 (duzentos e sessenta e um mil cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 002/2025, inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial e no prazo legal.

Contagem, 25 de março de 2026.

Fabrcio Henrique dos Santos Simões  
Secretário Municipal de Saúde de Contagem  
Matrícula: 1547301

---

**Fabrcio Henrique dos Santos Simões**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**